



PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DA PARCERIA

Repasse de recurso financeiro através da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio para a Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Firme com a finalidade de aquisição de adubo, com objetivo de melhorar a fertilização das lavouras e consequentemente o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores associados.

2 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE E NEXO DO OBJETO DA PARCERIA

Foi constituída em 06 de agosto de 2009, a qual é uma sociedade civil de direitos privados, com prazo indeterminado, sem fins lucrativos, cuja a sua abrangência está estabelecida no distrito da sede do município.

Com objetivos estatutário a associação busca o fortalecimento econômico e social dos associados e agricultores da região que abrange, estimulando-os a constituição de um patrimônio próprio comum, propício ao desenvolvimento de atividades e práticas de trabalho cooperativo, além de que, estimula a racionalização das atividades produtivas dos associados e agricultores familiares, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no aumento de sua produção, produtividade e na melhoria da comercialização de seus produtos.

Com este intuito a OSC desenvolve ações para fortalecer o associativismo, entendo que os mecanismos disponíveis e administrados em conjunto é uma forma de estímulo social e econômico ao associado e agricultor.



Ao longo dos anos conquistou através de parcerias com poder executivo municipal e estadual um secador que está instalado na sede da associação. Entre outros equipamentos que são disponibilizados para todos os associados e agricultores familiares como forma de artifícios para promover, auxiliar e ajudar no desenvolvimento das atividades agrícolas dentro da propriedade do público alvo.

Estes instrumentos possuem custos inferiores aos do mercado privado ou até mesmo gratuitos, oportunizando aos agricultores e associados a terem despesas menores e assim consequentemente gerando maior renda familiar.

Tendo a possibilidade de investirem mais em suas lavouras, residência, automóveis, entre outros, pois, diferentemente se estivesse buscando no setor privado esses serviços que são oferecidos com alto custo.

Por isso, para ampliar as oportunidades e ajudar no desenvolvimento de ações em prol do associativismo e principalmente a coesão comunitária entre os agricultores, a OSC com recurso disponibilizado realizará a aquisição de adubo, com objetivo de garantir o aumento da produtividade agrícola e a melhoria das condições de cultivo nas propriedades dos associados.

Além de que, o uso adequado de adubos permite a reposição de nutrientes essenciais para o solo, promovendo a saúde das plantas e o aumento da produção de alimentos, o que é fundamental para a segurança alimentar das famílias envolvidas.

Portanto, a aquisição de adubo representa um investimento direto no desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, com benefícios que se estendem à saúde do solo, ao

Marilze Leite Paqueta Kuro



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aumento da produtividade e à estabilidade financeira dos associados e agricultores.

3 - RECEITA

A celebração da parceria está regulamentada na lei municipal nº 2612/2024, através da emenda nº 34, valores no órgão 02 - Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 0201.0412200580.002 Emendas Impositivas, no elemento de despesa 33504300000 - Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 1500000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

4 - DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ADUBO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

Marilise Henri - Regatta Raus



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ANO 2025	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	X

6 - PERÍODO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

ANO 2026	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

*O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO, POIS ESTE ESTÁ SUJEITO A EXECUÇÃO A PARTIR DO DESEMBOLSO ENVIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

7 - METAS/ATIVIDADES A SEREM ATINGIDAS

- 1) Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir adubo pelo menor preço;
- 2) Realizar assembleia e discutir a quantidade que será destinado a cada associado;
- 3) Acompanhar a adubação do solo;
- 4) Incentivar mais agricultores a participarem do modelo de associativismo;
- 5) Contribuir para o desenvolvimento econômico dos associados e agricultores;
- 6) Fortalecer a OSC como instrumento de promoção do desenvolvimento da região e do município de Afonso Claudio de forma inclusiva e sustentável;
- 7) Prestação de contas;

8 - FORMAS DE EXECUÇÃO E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ATIVIDADE

		ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO
--	--	---------------	------------------	---------

Manoel de Jesus Regatto Ranz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

META	ETAPA/ FASE		UNIDADE	QUA NT.	INÍCIO	TÉRMINO
------	----------------	--	---------	------------	--------	---------

02	02	Realizar assembleia e discutir a quantidade que será destinado a cada associado	Reunião	01	MÊS 01	MÊS 01
03	03	Acompanhar a adubação do solo	Execução	01	MÊS 02	MÊS 12
04,05 e 06	04	Ações que beneficiam os associados e agricultores, através da associada	Instrumentos	-	-	-
07	07	Prestação de contas, conforme a legislação nº 13.13019/2014	Prestação de contas	01	MÊS 12	MÊS 12
1	01	Realizar cotação de preço através de três orçamentos, após a análise adquirir o adubo pelo menor preço;	Orçamento	03	MÊS 01	MÊS 01

monix de Oliveira Magalhães



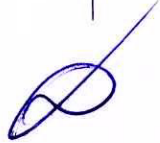
9 - AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

A avaliação será feita de uma forma organizada, contínua e sistematizada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

Todas as atividades serão acompanhadas pelos associados e quem se interessar mediante a realização de constantes reuniões organizadas pela diretoria da OSC.

marilse leute Bezerra

PLANILHA DE CUSTOS			
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO FIRME			
CNPJ 11.168.617/0001-37			
DESPESA			
NATUREZA	PROponente	Concedente	TOTAL
Adubo	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 10.000,00			

 marcelo leandro Taglietta



(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, que na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, **NÃO** houve pagamento de remuneração, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, conforme previsto no artigo 45 da Lei nº 13.019/2014.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

Mônica Antônia Regateiro

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO)

DECLARAÇÃO

nome, nacionalidade, estado civil, residência, CPF, RG,

DECLARO, sob as penas da lei, e, para que produzam todos os efeitos jurídicos, a AUTENTICIDADE de todas as informações e de todos os documentos apresentados na prestação de contas da parcela nº _____, do Termo de _____ nº _____/_____, firmado com o Município de Afonso Cláudio.

DECLARO, ainda, que a realização das despesas foram realizadas em estrita observância com a legalidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Afonso Cláudio, _____ de _____ de _____.

NOME:

PRESIDENTE

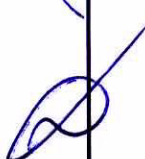
RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

my and in Hunt Kc gets into

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCELA Nº ()		FINAL ()						
Recursos:		Termo de Fomento nº.						
1. Concedente								
2. Executor								
3. Outros								
Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat Despesa	Operação	Data	Nota Fiscal	Data	Valor
TOTAL								
Unidade Executora		Responsável pela Execução						
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura						
data								

 *Amílcar Leite da Silva*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

maril & Antic Raggett's series



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

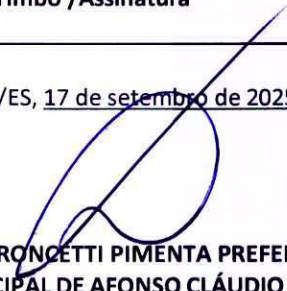
UNIDADE EXECUTORA	Responsável pela execução
Carimbo /Assinatura	Carimbo /Assinatura
data	

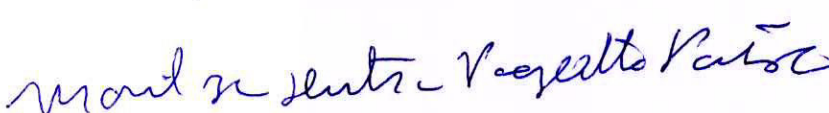
PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DOMUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA		TERMO DE		Nº /
DOC Nº.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL				
UNIDADE EXECUTORA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO		
Carimbo /Assinatura		Carimbo /Assinatura		
data				

Afonso Cláudio/ES, 17 de setembro de 2025.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA PREFEITO
MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL


MARILZA DUTRA PAGOTTO PAIXÃO
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E
AGRICULTORES FAMILIARES DO
FIRME ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

Termos

TERMO Nº 001 APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 8025/2025 e 1722/2025

Termo de Fomento nº 001/2025 celebrado entre o Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, CNPJ nº 14.935.427/0001-96 e a **SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE NINHO DE AMOR**, CNPJ nº 28.522.738/0001-38.

Objeto: A alteração da Planilha de Custos com o remanejamento dos valores para pagamento de Material de Consumo e pagamento de despesas com equipe, conforme Termo de Fomento nº 001/2025.

Ratificação: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Luciana Plaster Barretto
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social
Secretária Municipal De Assistência Social, Trabalho E Habitação Administração Pública Municipal

Gildasio Tonoli
Presidente Da Sociedade Civil De Amparo A Velhice Ninho De Amor Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1635525

TERMO DE FOMENTO Nº 026/2025 PROC. Nº 6327/2025

Termo de Fomento nº 026/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, inscrito no CNPJ sob nº **27.165.562/0001-41** e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO PEDRO, VARGEDO, Córrego Dos Monos E Barra Do Ribeirão**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF sob o nº 01.042.744/0001-31.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado em 15 (quinze) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução da Emenda Impositiva nº 38, por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado à aquisição e instalação de uma usina fotovoltaica, com objetivo de fornecer energia elétrica renovável e reduzir custos operacionais no processo de secagem e beneficiamento de grãos e assim consequentemente, contribuir diretamente no desenvolvimento socioeconômico dos associados e agricultores familiares da região.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recurso destinado ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estará

sob a respectiva dotação orçamentária: 02 01 04 122 0058.

Projeto/Atividade: 0.002 - Emendas Impositivas-
Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais. **Fonte de Recursos:** 1500000000001 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos **Ficha:** 034.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a execução do objeto deverá acontecer em até 12 (doze) meses após a publicação do Termo de Fomento, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Arlindo Bungenstab
Associação Dos Agricultores Familiares De São Pedro, Vargedo, Córrego Dos Monos E Barra Do Ribeirão
Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1635829

TERMO DE FOMENTO Nº 27/2025 PROC. Nº 6335/2025

Termo de Fomento nº 27/2025 celebrado pelo **MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES**, inscrito no CNPJ nº 27.165.562/0001-41, e **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO FIRME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.617/0001-37.

OBJETO: O presente Termo de Fomento, oriundo do Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicada em 28 (vinte e oito) de julho do corrente ano, tem como objeto a execução de Emenda Impositiva nº 34 por meio de recurso financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à aquisição de adubo, com objetivo de melhorar a fertilização das lavouras e consequentemente o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores e associados.

RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, cujo repasse obedecerá ao cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o recursos destinados ao custeio das atividades contidas no Plano de Trabalho estarão sob a respectiva dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2025, à saber: 02 01 04 122 0058 - **Projeto/Atividade:** 0.002 -emendas impositivas - **Elemento de Despesa:** 33504300000 - Subvenções sociais - **Fonte de Recurso:** 1500000000002 -Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 034.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 384/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência na data da publicação de seu extrato e a

execução do objeto deverá acontecer em 12 meses após a publicação do extrato, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Afonso Cláudio/ES, 18 de setembro de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal
Administração Pública Municipal

Marilza Dutra Pagotto Paixão
Associação De Produtores E Agricultores
Familiares Do Firme Organização Da Sociedade
Civil

Protocolo 1635905

Águia Branca

Portaria

PORTARIA Nº 24.408/2025 C O N C E D E
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.657/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ALEXANDRE POLEZ**, Efetivo no Cargo de Agente Administrativo, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 08/09/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 09 de setembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI

Prefeito Municipal

Protocolo 1634985

PORTARIA Nº 24.409/2025 C O N C E D E
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.674/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **PATRICIA RAMOS DOS SANTOS TROZESKI**, Efetiva e Contratada no Cargo de Professor, 04 (quatro) dias de Licença

para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, no período de 09 a 12/09/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 10 de setembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI

Prefeito Municipal

Protocolo 1634988

PORTARIA Nº 24.410/2025 C O N C E D E
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.663/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **ANETE VILELA PEREIRA AMARANTE**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 a 10/09/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 10 de setembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIUQUI

Prefeito Municipal

Protocolo 1635094

PORTARIA Nº 24.411/2025 C O N C E D E
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº. 004.666/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARCIA DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo Contratado de Professor, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 12/09/2025, em conformidade com o art. 202, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pesquisar em todo o Portal

Pesquisar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo nº 6335/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública à Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO FIRME**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.168.617/0001-37, sediada na Comunidade de São Vicente do Firme, Distrito da Sede, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, voltada para a realização de despesas para contratar uma prestadora de serviços especializada para a aquisição de adubo, com objetivo de melhorar a fertilização das lavouras e consequentemente o aumento da produtividade agrícola e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores associados, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no Valor Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 6335/2025.

Confira o documento completo no arquivo em anexo.

28 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio



[SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 6335](#)

Baixar



Prefeitura Municipal de
AFONSO CLÁUDIO
Região das Montanhas Capixabas

Praça da Independência, 341 – Centro,
Afonso Cláudio – ES.

Cep: 29600-000

Telefone: (27) 3735-7700

Email:

comunicacao@afonsoclaudio.es.gov.br

[MAPA DO SITE INSTITUCIONAL](#)

[MAPA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[DADOS ABERTOS \(API\)](#)